



Nº1/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedrosa Lins de Sousa  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias  
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739  
Bairro do Recife  
Recife/PE  
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

## 2ª Vara do Trabalho de Petrolina Edital

**Edital EDHPI-0412015510-2024**  
**Processo Nº 0000504-72.2022.5.06.0412**

Processo Nº 00504/2022-412-06-00.5

Exequente	ANTONIO ANTUNES LEITE
Advogado(a)	RAIMUNDO MARQUES DE ALMEIDA(OAB: 3935)
Executado	FRANCISCA ALVES FERREIRA

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 08/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada

no dia 13/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances \_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido \_ antes do encerramento da sessão de leilão \_ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50% e em segunda praça pelo lance mínimo de 30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 07 LOTES DE NÚMEROS 08,09,16,17,18,19 E 20 DA QUADRA A, LOTEAMENTO RIO CLARO II, UCOM ENDEREÇO ATUALIZADO: AV. MÁRIO RODRIGUES COELHO, 1520, MEDINDO CADA LOTE 10m x20M. EXISTINDO NOS LOTES 08 E 09 A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL, TIPO GALPÃO/DEPÓSITO, ESTES COM FRENTE PARA A AV. MÁRIO RODRIGUES COELHO, E OS DEMAIS LOTES, SÃO ÁREAS SEM CONSTRUÇÃO COM FRENTE PARA RUA 01, CONFORME FOTOS E DOCUMENTOS QUE SEGUEM ANEXOS. OS LOTES ESTÃO REGISTRADOS SOB AS MATRÍCULAS Nº 41498, 41499, 41500, 41501, 41502, 41503 E 41504 DO LIVRO 02, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PETROLINA (INFORMAÇÃO CONSTANTE NO ID. 4a2998b). NA FICHA DE CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA( ID. 5add655) OS LOTES ESTÃO EM UMA ÚNICA MATRÍCULA - 117644.. Localização do bem: AV. MÁRIO RODRIGUES COELHO, LOTEAMENTO RIO CLARO II, 1520, SÃO GONÇALO, PETROLINA, PE, CEP:56310780. Valor da Avaliação: R\$ 1.300.000,00. Data da Penhora: 24/03/2023. Fiel Depositário: FRANCISCA ALVES FERREIRA. Valor da Execução: R\$ 114.990,17. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a):

<http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: SANDRA DE ARAUJO SANTANA VIEIRA - Juntado em: 07/03/2024 10:42:08 - 9d83444  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24030710414385700000074893608?instancia=1>  
Número do processo: 0000504-72.2022.5.06.0412  
Número do documento: 24030710414385700000074893608